
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 178/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25503/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, à servidora **LAURA FREIRE DE CARVALHO LAVORENTE**, RG: 440131 SSP/RO, C.P.F: 515.362.502-87, Cadastro nº 7634, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Referência VIII, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c. §9º, art. 4º da Emenda Constitucional n.103/2019 c.c o §9º, do art.4º da Emenda n. 103/2019. **Retroagindo a partir de 02 de maio de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F5DCF3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2024. Edição 3720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>